



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 013/17

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu por aberta à Sessão Ordinária saudando os presentes, em seguida o Presidente convidou o secretário da Mesa Diretora da Câmara, o Vereador **Délcio Darci Scherer** para fazer a chamada dos Vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente e em ato contínuo, o Presidente convidou o Vereador **Aécio Sozo**, para a leitura do texto bíblico. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente colocou a ata Nº012/2017, em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, expedidas e as Proposições do Executivo e Legislativo, pelo secretário da mesa Diretora. Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente. Inscrito no espaço o Senhor João Canísio Hoffmann, representando o Jornal Expressão Regional de Salvador do Sul, no uso da palavra pronunciou-se da tribuna da Câmara, cumprimentando os presentes e de imediato reportou-se sobre o Processo Nº 70073488207 do Tribunal de Justiça, que trata de uma reportagem Jornalística sem cunho ofensivo à imagem e honra do autor, Vereador **Élio José Steffens**, considerada pela Justiça matéria estritamente informativa sem necessidade de resposta. Consta ainda nos autos que a Relatora manifestou-se, no sentido de que o direito de informação, constitucionalmente garantido, contém a liberdade de informar, de se informar e de ser informado, na consistência dos princípios da liberdade de expressão. O Senhor João Canísio Hoffmann, prosseguiu sua locução, lendo todo o parecer do Tribunal, para o conhecimento dos presentes. Finalizou realizando um amplo esclarecimento ao plenário da Câmara. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, agradeceu o pronunciamento do Senhor João Canísio Hoffmann, manifestando-se a seguir, levou ao conhecimento do Plenário, o Projeto de Lei Nº017/2017, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador, que está na Ordem do Dia desta sessão ordinária e que o Executivo Municipal está convencido que a Direção do Hospital nos próximos trinta dias terá que se adequar, concordando com a Gestão Compartilhada, uma vez que a atual Administração da Entidade não vem correspondendo com as exigências do Setor do Controle Interno da Prefeitura Municipal, motivo pelo qual o Prefeito Marco Aurélio Eckert está oferecendo a oportunidade para que se trabalhe em parceria, Hospital São Salvador e Secretaria Municipal de Saúde e Administração Municipal como um todo. Justificando que os recursos atualmente repassados a Entidade, devem ser criteriosamente administradas para que com estes valores seja



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

possível realizar mais. Relatou ainda sobre os serviços que hoje o Hospital vem oferecendo a Comunidade, sendo de que muitas vezes deixam a desejar, disse também que a Comunidade e os demais municípios parceiros, merecem um atendimento de qualidade por todos que lá trabalham, sem distinção. Finalizou questionando mais uma vez, sobre a prestação de contas que a Entidade vem prestando aos Municípios, acontecendo muito esporadicamente, caracterizando que algo não vai bem com as finanças do Hospital São Salvador. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da mesa, convidou a secretaria executiva da Câmara Municipal de Vereadores, Senhora Lisandra Mossmann da Silva, para fazer a leitura dos Projetos de Lei do Executivo Municipal e leitura das Proposições do Legislativo. Em ato contínuo o Presidente colocou em discussão e apreciação, o Projeto de Lei Nº017/2017, Que Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador. Em discussão o Presidente informou aos Vereadores, que o Projeto poderá ser amplamente discutido, dentro da ordem Regimental. Manifestou-se no espaço o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, apresentando suas ponderações. Manifestou-se o Vereador **Romeu Recktenwalt**, argumentando a necessidade da Gestão Compartilhada, apresentando amplo relato sobre a situação financeira do Hospital São Salvador, inclusive enfatizando que todos os Salvadorenses na época da construção do Hospital, ajudaram com trabalhos gratuitos e braçais, visto que já se perdeu um prédio histórico na cidade, não podemos correr o risco de perder mais um. Manifestou-se no espaço o Vereador **Rosemar Orth**, igualmente fez amplo relato e ponderações sobre o Projeto de Lei, na renovação do repasse financeiro ao Hospital São Salvador. Questionando a dificuldade encontrada para se associar a Entidade. Finalizou sua locução dizendo que seu partido conseguiu recursos para restaurar a fachada do prédio do Hospital, através de emenda parlamentar. Manifestou-se sobre o Projeto de Lei, o Vereador **Élio José Steffens**, apresentando suas ponderações, reforçando que o Hospital São Salvador não pode fechar, uma vez que poderá perder a Filantropia, e que foi um batalhador pela atual filantropia, reivindicando uma reunião com a participação de todos. Manifestou-se a Vereadora **Magale Teresinha Petry**, apresentando seus questionamentos, uma vez que não foi convidada para participar de reuniões de discussão sobre a Entidade. Manifestou-se no espaço o Vereador **Aécio Sozo**, questionando o Projeto de Lei, mostrando-se preocupado com a proposta do Executivo Municipal, ao enviar um Projeto que será válido apenas por trinta dias, caso a Diretoria não concordar com as exigências do Executivo Municipal, a Entidade corre o risco de encerrar as atividades. Finaliza demonstrando sua indignação e solicitou providências no sentido de todos serem convidados para uma reunião. Manifestou-se o Vereador **Maurício R. de Castro Reginaldo**, questionando o valor do repasse que atualmente não vem suprindo as necessidades da Instituição, afirmando que é muito pouco para as demandas que o Hospital possui. Solicitou ao Executivo Municipal, estudar a possibilidade de aumentar este valor mensal. Ainda no debate manifestou-se o Vereador **Délcio Darci Scherer**, solicitando ao Executivo Municipal, que seja providenciado uma reunião para discutir a situação do Hospital São Salvador, frisando a importância da

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Associação, uma vez que é um patrimônio dos Salvadorenses e quer primar pela manutenção e melhoramento da Instituição. Para finalizar o debate, o Presidente esclareceu aos demais Vereadores, que o Prefeito Municipal recebeu por parte da Instituição Hospitalar uma prestação de contas, onde estão incluídos despesas com exames de laboratório no valor de vinte e seis mil reais, referente ao ano de 2016, mais precisamente no mês de agosto do mesmo ano. Criticando duramente a atitude do Administrador da Entidade, uma vez que ele próprio é o proprietário do laboratório, lembrando ainda que na Assembleia ocorrida meses atrás, aumentaram o valor da taxa para novos sócios, visto que na ocasião em que várias pessoas na tentativa de se associar a Instituição, foram até o Hospital, mas sem êxito, pois a alegação foi de que apenas o Diretor poderia efetuar o procedimento, sendo que na maioria das vezes ele não se encontrava, dando a impressão que o interessado em se associar, acabaria desistindo, para garantir a eleição do mesmo grupo, hoje na diretoria da Associação. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº017/2017, Que Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Presidente solicitou a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017- ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADO DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2014. Convidou a seguir a ex-Prefeita CARLA MARIA SPECHT, para fazer uso da palavra. A Senhora Carla Maria Specht, usando a Tribuna da Casa Legislativa, manifestou-se sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 002746-02.00/14-5 – Contas do Governo Municipal/2014. Frisou as ressalvas por parte dos Conselheiros do Tribunal, onde fazem menção ao Patrimônio Público de sua Gestão, justificando que, na oportunidade foi contratado uma empresa para realizar a atualização do Patrimônio, mas ocorreu que a empresa não concluiu o trabalho, motivo pelo qual a Prefeitura não pagou pelos serviços e o contrato foi cancelado. Ainda em sua locução levou ao conhecimento dos Vereadores algumas considerações referente a sua Administração, agradecendo inclusive o trabalho dos então servidores que a acompanharam em seu trabalho como Gestora. Agradeceu a oportunidade, colocando-se à disposição dos Vereadores. Em continuidade o Presidente colocou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017- ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADO DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2014 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente convidou o Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Ecker, para fazer parte da Mesa dos trabalhos, passando a palavra ao Prefeito. O Prefeito Marco Aurélio Eckert, manifestou-se cumprimentando a todos de imediato prestou amplo relato sobre o Projeto de Lei Nº 017/2017, Que Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador. Solicitando a colaboração e compreensão dos Vereadores, para a aprovação do Projeto, uma vez que a intenção do Executivo Municipal é de realizar uma grande parceria com a Entidade Hospitalar, em uma Gestão Compartilhada, para que os recursos sejam cuidadosamente geridos, de maneira que o Hospital possa sobreviver à crise hoje instalada na Entidade, frisou ainda que de nada adianta ludibriar a Comunidade, ou seus associados para tentar continuar com a gestão que está posta hoje. Em sua opinião, tem certeza que com a

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Gestão Compartilhada, Secretaria Mun. De Saúde, Associação e Administração Municipal, poderão fazer um ótimo trabalho e evitar o encerramento das atividades, que seria catastrófico para todos os salvadorenses. Esclareceu ainda, que as proprietárias do Hospital, procuraram a Administração Municipal no início do mandato, para oferecer o Prédio para a Prefeitura. Finalizando o Prefeito Municipal, mais uma vez fez menção a importância do momento, para que todos se unam em prol da Associação Beneficiente Hospitalar São Salvador. Retomando os trabalhos, o Presidente solicitou a leitura da Indicação de Nº 030/2017 de autoria do Vereador **Romeu Recktenwalt**. Manifestou-se o Vereador proponente **Romeu Recktenwalt**, justificando amplamente a Proposição. Posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente colocou a Indicação Nº 031/2017, de autoria do Vereador **Aécio Sozo**. Posta em apreciação manifestou-se o Proponente, justificando seu pedido. Posta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em continuidade o Presidente colocou a Indicação Nº 032/2017, de autoria do Vereador **Rosemar Orth**, em discussão, manifestou-se o proponente justificando amplamente seu pedido. Posta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente colocou em discussão o Pedido de Informação Nº 04/2017, de autoria do Vereador **Maurício R. de Castro Reginaldo**. Manifestou-se o proponente, justificando amplamente seu pedido. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador **Romeu Recktenwalt**, o Vereador no uso da palavra, parabenizou a Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente, senhora Gledes Forneck, pelo trabalho de parceria com as Associações dos Universitários, Emater e demais Secretarias Municipais, realizando junto o Projeto Arborizando, com o tema "É tempo de Plantar". Parabenizando a todos os envolvidos pela organização e registrando desejos de que outros Projetos que venham de encontro com as necessidades do município de Salvador do Sul, possam surgir. Solicitou ainda que fossem enviados ofício de reconhecimento as Associações e demais envolvidos. Agradecendo a presença de todos, reforçou o convite para a próxima sessão. Solicitou correspondência de reconhecimento para o Jornal Expressão Regional e Rádio Comunitária Nova Salvador, pela transparência de suas divulgações e pela seriedade com que se dedicam levando as informações a Comunidade. Manifestou-se no espaço o Vereador **Rosemar Orth**, saudando a todos, de imediato reportou-se ao vandalismo que algumas pessoas fizeram durante o último domingo, se dando o trabalho de arrancar mudas de árvores no passeio público, que foram plantadas pelos universitários e demais secretarias municipais e entidades, com o intuito de prejudicar o Projeto arborizando. Lamentando profundamente pela total falta de consciência ambiental. Manifestou-se no espaço o Vereador **Aécio Sozo** reportando-se no espaço, questionando os pedidos de informações que realizou em sessão e que até o presente momento não teve resposta por parte do Executivo Municipal. Questionou ainda o colega Vereador **Romeu Recktenwalt**, sugerindo que o mesmo também o faça para fiscalizar o Executivo, e possivelmente terá uma surpresa com a resposta, finalizou. O Vereador em sua locução fez menção também a falta de consideração com os Vereadores que não foram convidados para se quer uma reunião para tratar sobre a situação da Associação



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Hospitalar São Salvador, colocando-se à disposição da Diretoria e do Executivo Municipal. Finalizou agradecendo a atenção de todos e a presença em especial a ex-Prefeita Carla Specht, pelo seu pronunciamento, reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em exercício Vereador **Romeu Recktenwalt** da Câmara de Vereadores, em resposta ao questionamento do Vereador **Aécio Sozo**, manifestou-se no espaço, esclarecendo que seu trabalho como Legislador é primar pela transparência, sem distinção alguma, em sua solicitação ao relatório de diárias, pediu de todos, e que se o colega gostaria de ter os dados do executivo, poderá fazê-lo sem temer, cada um deve ser responsável por seus pedidos. O Presidente reassume os trabalhos, passou a palavra ao Vereador **José Irineu Muller** que parabenizou a Secretaria Gledes Forneck pelo Projeto arborizando, bem como todos que se empenharam para que o Projeto tivesse êxito. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Mauricio R. de Castro Reginaldo** o qual manifestou-se com duras críticas a Secretaria de Obras, uma vez que os moradores da Localidade de Linha Bonita Alta não param de procura-lo para reclamar da rede de água que está sem manutenção, estando sem água a semana toda, solicitou imediatas providencias. Ao tempo em que colocou seus préstimos a disposição para auxiliar no serviço, relatando que tem conhecimento, mencionou também que no início desta Administração, sofreu constrangimentos na Secretaria de Obras, por um colega. Finalizou convidando a todos para o almoço na Linha São João. Manifestou-se no espaço o Vereador **Délcio Darci Scherer**, de imediato reportou-se sobre o Projeto referente aos repasses ao Hospital São Salvador, dizendo que em seu ponto de vista a Administração só está preocupada em primar para que os recursos tão escassos atualmente, sejam administrados com muito cuidado e responsabilidade, somando um valor de 3 milhões de reais por ano, e deste valor a metade é custeada pelas Administrações dos municípios parceiros. Finalizou parabenizando a Secretaria Gledes Forneck e toda equipe e parceiros do Projeto Arborizando. Manifestou-se no espaço o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, de imediato reportou-se a emenda de 2016, do Deputado Geovani Feltes, hoje Secretário Estadual, Deputado Tiago Simon hoje parceiro da Administração, deram forças para que este recurso se concretizasse, trata-se de uma máquina retroescavadeira para o setor da agricultura, vindo de encontro com as necessidades do município. Relatou ainda sobre uma emenda que foi perdida em 2016, do deputado Alceu Moreira em benefício ao Hospital São Salvador, não tem conhecimento o porquê do não aproveitamento destes recursos. Sobre a atual gestão ao Hospital São Salvador, o Vereador enfatizou que o Prefeito Marco Aurélio Eckert e sua equipe estão apenas reivindicando implantar a Gestão Compartilhada, que nada mais é que um dever e um direito das Prefeituras que são parceiras da Associação Hospitalar. Falou ainda sobre os pequenos pedidos dos vereadores em sessão, sugerindo que podem ser feitos diretamente na Secretaria de Obras, ou nas demais, dentro das necessidades de cada Vereador, parabenizou o Projeto arborizando, na pessoa da Glesdes Forneck, Secretária Municipal da Agricultura, pelo trabalho em parceria com as demais secretarias e as Associações dos universitários. Criticou as pessoas que não entenderam a grandeza deste Projeto, inclusive com vandalismos, não

*Dr. Gledes Forneck
D. ve Rosemarie
nefus*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

respeitando a dedicação das pessoas que realizaram este trabalho, que muito irá contribuir para o futuro da cidade de Salvador do Sul. Finalizando sua locução, sugeriu ao Executivo Municipal uma atualização na planta de valores do IPTU e um estudo para incluir a cobrança de recolhimento do lixo no interior do município. Encerrando os trabalhos, convidou a todos os presentes para a próxima sessão da Câmara a realizar-se no dia **19 de junho de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Joelmar Vitti *Willy D. Schreyer* *Gilberto Hartke* *Ilídio*
J. Baffi

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 19/06/2017

POR maioria de votos

_____ VOTOS FAVORÁVEIS

_____ VOTOS CONTRÁRIOS

_____ ABSTENÇÕES.

Willy D. Schreyer *Joelmar Vitti*
PRESIDENTE SECRETÁRIO